



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 53/2022/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº17/2018/COSUEN, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº02/2021/COSUEN que prorroga, com alterações, a regulamentação especial para o ensino de graduação em decorrência da situação de pandemia de COVID-19, para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes,

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 03/2022/COSUEN, que regulamenta o ensino híbrido na graduação, em decorrência da situação de pandemia de Coronavírus (Covid-19), causada pelo vírus Sars-CoV-2,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 18/2021/CONSUN que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 35/2022/PROGRAD,

RESOLVE:

Tornar público o resultado complementar do processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica- PROMA, nas modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao semestre letivo de 2021.9 (equivalente a 2021.2).

1. DOS RESULTADOS.

1.1 O resultado complementar do processo de seleção dos monitores dos projetos de monitoria que serão executados no semestre letivo de 2021.9 (equivalente a 2021.2) encontra-se no anexo I do presente edital.

2. DA ASSINATURA ELETRÔNICA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os monitores selecionados, conforme o anexo I desse edital, depois de convocados pelos docentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, deverão confirmar o interesse nas monitorias remuneradas ou não remuneradas (voluntárias) no SIGAA/Portal do Discente>Menu Monitoria>Meus projetos de monitoria, conforme o anexo II, do presente edital, no dia 16 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 O coordenador do projeto de monitoria deverá convocar o discente monitor no SIGAA/ Portal do Docente: Aba Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria/ Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Processo Seletivo, e no ato da convocação, assinar eletronicamente o termo de compromisso. Após a convocação, para formalizar e registrar o início das atividades de monitoria, o discente monitor remunerado ou não remunerado deverá assumir a monitoria e assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no SIGAA no dia 16 de maio de 2022.

2.3 O candidato a monitoria remunerada selecionado e convocado para mais de um projeto de monitoria deverá optar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, por apenas um projeto, para desempenhar as atividades de monitor.

2.4 Caso o monitor convocado não assuma a vaga de monitoria no prazo estabelecido ou recuse a participação no projeto, o docente coordenador do projeto deverá convocar o próximo monitor classificado no processo seletivo para assumir a monitoria e assinar eletronicamente o termo de Termo de Compromisso no SIGAA.

2.5 Os discentes selecionados para as vagas de monitor remunerado ou não remunerado (voluntário) deverão atualizar ou cadastrar seus dados bancários no SIGAA.

2.6 No caso dos monitores remunerados, o cadastro ou a atualização dos dados bancários no SIGAA é requisito indispensável para que o pagamento da bolsa possa ser realizado.

2.7 Caso a conta bancária do monitor remunerado apresente problemas que bloqueiem o pagamento da bolsa, a mesma permanecerá suspensa até a completa resolução do impedimento.

2.7.1 É obrigatório que o monitor bolsista possua conta bancária em seu nome. Não serão aceitas contas conjuntas, contas em bancos do exterior, contas em bancos digitais ou contas tipo “fácil”.

3. DOS RELATÓRIOS

3.1 **TODOS OS MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS** deverão elaborar mensalmente relatórios de atividades/frequência e deverão enviá-los exclusivamente através do SIGAA, no **Portal do Discente>Menu Monitoria>Atividades do Mês/Frequência>Cadastrar** nas datas indicadas no item 3.3 deste edital.

3.2 Os docentes coordenadores dos projetos de monitoria deverão validar os relatórios de atividades/frequência cadastrados pelos monitores exclusivamente através do SIGAA, no **Portal do Docente>Menu Ensino> Projetos>Projeto de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino>Monitores>Avaliar Relatórios de Atividades Mensal**, nas datas indicadas no item 3.3 deste edital, inserindo o percentual da frequência correspondente ao total de horas mensais de efetiva participação do monitor nas atividades, conforme o quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MONITORES BOLSISTAS	
FREQUÊNCIA	*TOTAL DE HORAS MENSIS DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES
0%	0
25%	20
50%	40
75%	60
100%	80

MONITORES VOLUNTÁRIOS	
FREQUÊNCIA	*TOTAL DE HORAS MENSIS DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES
0%	0
25%	12
50%	24
75%	36
100%	48

*As referidas cargas horárias fazem referência ao tempo destinado à preparação das atividades de monitoria, à orientação monitor/orientador e ao atendimento aos discentes ouvintes.

3.3 Os relatórios de atividades/ frequência deverão ser cadastrados por todos os monitores (bolsistas e voluntários) e deverão ser validados pelos docentes coordenadores dos projetos nos seguintes prazos:

	Período de Referência	Prazos para Cadastro e Validação no SIGAA	Valor da bolsa
1° Relatório	16/05 a 14/06	15/06 até 20/06	R\$ 400,00
2° Relatório	15/06 a 14/07	15/07 até 20/07	R\$ 400,00
3° Relatório	15/07 a 06/08	05/08 até 10/08	R\$ 300,00

3.4 Após o término da vigência da execução do projeto de monitoria, prevista para o dia 06 de agosto de 2022, para fins de certificação, o docente coordenador do projeto e o discente monitor deverão cadastrar o relatório final do projeto no SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.5 O discente monitor, após o término das atividades do projeto, deverá acessar, no Portal Discente o Menu: Monitoria > Meus Relatórios > “Cadastrar Relatório Final”.

3.6 O docente coordenador do projeto, após o término das atividades do projeto, deverá acessar no Portal do Discente o Menu Ensino>Projetos> Projeto de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino>Coordenação de Projeto>Relatório Final do Projeto.

4. DO DESLIGAMENTO DO PROMA

4.1 O desligamento da atividade do monitor ocorre nas seguintes situações:

- a) por iniciativa do monitor;
- b) por iniciativa do docente orientador.

4.2 Em ambos os casos, o monitor deverá preencher o relatório de desligamento disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/Portal do Discente>Menu Monitoria> Meus relatórios> **“Cadastrar relatório de desligamento”**.

4.3. O relatório de desligamento enviado pelo monitor deverá ser validado pelo docente coordenador do projeto de monitoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/Portal do Docente>Menu Ensino>Projetos> Projeto de Monitoria>Coordenação de Projeto>**Validar Relatórios de Desligamento**.

5. DAS BOLSAS DE MONITORIA

5.1 Os monitores selecionados para a monitoria remunerada farão jus à bolsa, conforme os valores indicados na tabela do item 3.3, a ser depositada em conta bancária de titularidade do monitor bolsista, no período de vigência da monitoria, compreendido entre a data da assinatura eletrônica do Termo de compromisso no SIGAA e o último dia do semestre letivo de 2021.9 (equivalente a 2021.2), no mês subsequente à execução das atividades de monitoria.

5.2 O recebimento da bolsa está condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Compromisso e ao cadastro e a validação dos relatórios de atividades/ frequência nos prazos indicados no item 3.3.

5.2.1 Não será realizado pagamento retroativo referente a relatórios que não foram validados nos prazos definidos no item 3.3.

5.3 Não serão feitos pagamentos complementares com base em relatórios enviados com informações incompletas ou incorretas, cabendo ao monitor e ao docente orientador a responsabilidade sobre as informações prestadas nesses relatórios.

5.3.1 Após o envio dos relatórios e solicitado o pagamento da bolsa de monitoria, em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão dos dados constantes nos relatórios.

5.4 O pagamento da bolsa será calculado conforme a porcentagem da validação da frequência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

informada pelo docente.

5.5 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos de bolsas.

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2022.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº53/2022/PROGRAD

ANEXO I

RESULTADO COMPLEMENTAR DA SELEÇÃO DOS MONITORES PARA OS PROJETOS DE MONITORIA A SEREM DESENVOLVIDOS EM 2021.9 (2021.2)

NOME DO PROJETO	DOCENTE PROPONENTE	CURSO DE GRADUAÇÃO (EM QUE SERÁ OFERTADO O COMPONENTE CURRICULAR DA MONITORIA)	COMPONENTE CURRICULAR	MONITOR(ES) BOLSISTA(S) SELECIONADO(S)	MONITOR(ES) VOLUNTÁRIO (S) SELECIONADO(S)
SOM E TRILHA MUSICAL	KIRA SANTOS PEREIRA	CINEMA E AUDIOVISUAL	CIA0106 – SOM CIA0148 - TRILHA MUSICAL	VINICIUS BOITA VIEIRA JOAO PAULO FEBRAIO PARMA	IURY FOSCARINI BOCHI LUAN MANCINI HERMSDORFF
APRIMORAMENTO DA QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS DE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE II.	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO	SAÚDE COLETIVA	SAU0027 - POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE II	YASMIN RAFAELA CORREIA FAKIH THAYNA ALVES VIANA	ANDREA DEL PILAR GARZON PACHECO ANALIA SAMANTA LOPEZ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO II DO EDITAL Nº 53/2022/PROGRAD

ASSUMIR A MONITORIA E ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO NO SIGAA

1. Após o cadastro do resultado do processo de seleção dos monitores, a convocação dos monitores pelos coordenadores dos projetos de ensino e a divulgação do edital de resultado da seleção dos monitores, para efetivar o vínculo de monitor (**bolsista ou voluntário**), o discente selecionado deverá confirmar o interesse na monitoria. Para confirmar o interesse, o discente deverá acessar, no Portal Discente o menu: “Monitoria” > “Meus Projetos de Monitoria”, conforme imagem a seguir:

UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (10.01.06.01.04)

Semestre atual: 2018.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado

Menu Discente Alterar senha Ajuda

Enino Mobilidade Pesquisa Extensão Monitoria Biblioteca Bolsas Estágio e Atividades

Não há notícias cadastradas.

Consultar Projetos

Meus Projetos de Monitoria

Meus Relatórios

Meus Certificados

Atividades do Mês / Frequência

Inscrever-se em Seleção de Monitoria

Visualizar Resultado da Seleção

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

TURMAS DO SEMESTRE

Últimas Atualizações

19/06/2018 - FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA III

Nova Notícia: Fundamentos de América Latina III - aula de amanhã

Fórum de CURSO

Avaliação Institucional

1.1 A seguinte tela será exibida:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ensino Monitoria

PORTAL DO DISCENTE > LISTA DE PROJETOS DO DISCENTE

: Visualizar Projeto : Visualizar Monitoria
: Atualizar Dados Bancários : Aceitar ou Recusar Monitoria

PROJETOS DE MONITORIA ENCONTRADOS (1)

Título	Vínculo	Situação
2013 - Monitoria de Química	BOLISTA	CONVOCADO

A lista “Projetos de Monitoria Encontrados” apresenta todos os processos seletivos dos projetos de monitoria nos quais o discente participou.

2. Só é possível o discente aceitar (ou recusar) a bolsa se os dados bancários estiverem corretamente cadastrados. Ao clicar no ícone “Dados Bancários” - - é possível cadastrar os dados bancários.

Ao clicar no ícone “Aceitar ou recusar monitoria” - - o SIGAA exibirá o termo de Compromisso e demais informações referentes ao projeto.

PORTAL DO DISCENTE > ACEITAR OU RECUSAR MONITORIA

ACEITAR OU RECUSAR PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE MONITORIA

DADOS DO PROJETO

Ano do Projeto:
Título do Projeto:
Execução do Projeto:
Coordenador(a):

DADOS DA PROVA SELETIVA

Título da Prova Seletiva:
Discente:
Classificação:
Nota da Prova:
Nota da Final:
Situação:
Vínculo:

LISTA DE ORIENTADORES

Orientador(es):

ACEITAR OU RECUSAR PARTICIPAÇÃO

Aceitar Monitoria:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. Após ler as informações do documento, inserir a senha do SIGAA para assinar digitalmente e clicar no botão “CONFIRMAR”.

4. Caso o discente queira recusar a participação no projeto de monitoria, deverá alterar o campo "Aceitar Monitoria" na área da tela “Aceitar ou Recusar Participação” para "NÃO". Um campo de “Justificativa” será exibido, conforme imagem abaixo, onde o discente deve informar o motivo pelo qual está recusando a participação no projeto. Para concluir deve clicar no botão “Confirmar”:

ACEITAR OU RECUSAR PARTICIPAÇÃO

Aceitar Monitoria: NÃO ?

Justificativa:

Confirmar Cancelar

5. Após aceitar a convocação, a situação da monitoria no projeto será alterada de “CONVOCADO” para “ASSUMIU MONITORIA”, conforme imagem abaixo:

• Operação realizada com sucesso. (x) fechar mensagens

Ensino Monitoria

PORTAL DO DISCENTE > LISTA DE PROJETOS DO DISCENTE

🔍: Visualizar Projeto 👤: Visualizar Monitoria
🔄: Atualizar Dados Bancários 🗑️: Aceitar ou Recusar Monitoria

PROJETOS DE MONITORIA ENCONTRADOS (1)		
Título	Vínculo	Situação
2013 - Monitoria de Química	BOLISTA	ASSUMIU MONITORIA



Emitido em 16/05/2022

EDITAL Nº 53/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 11:33)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **a72e31a3c9**